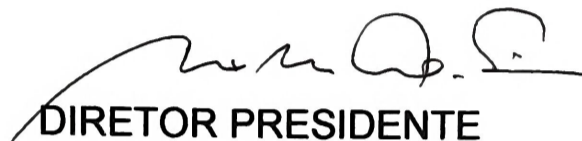


MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
EM
RU
EMTU/Recife
MEM
RU

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de setembro de 2002;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de setembro de 2002


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

